



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 034/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$
6.856,99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.519/2018 de 07 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 6.856,99 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	
11	Fdo. Munic. Assist. Social	
08244	Assistência Comunitária	
0030	Assistência Social Comunitária	
2.209	Programa FEAS (Vinc. 1076)	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.781,99
1.119	Equipamentos FEAS	
44.90.52.00.00.00	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.075,00
	Total	R\$ 6.856,99

§ 2º- Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constantes do parágrafo primeiro, originar-se-ão de auxílio/convênio firmado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos - Programa FEAS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal


JANAINA ALTMANN ANGEMANN
Chefe de gabinete

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Planalto**

Painel de Publicações

Afixado em: 07/08/18

Desafixado em: _____

Asss. Resp.: _____